## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 829 DE 07 DE MAIO DE 2025.

"DENOMINA DE FRANCISCO ANDRADE (PIRIRICA) A TERCEIRA RUA PROJETADA LOCALIZADA NA ENTRADA DA AVENIDA JOSÉ PAULO NETO, NO SÍTIO CANTO".

O Prefeito do Município de Martins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Andrade (PIRIRICA) a terceira rua projetada localizada na entrada da avenida José Paulo Neto, no Sítio Canto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martins, 07 de maio de 2025.

**PAULO CESAR GALDINO** Prefeito

Publicado por: Marcos Danilo Carvalho Gurgel Código Identificador: 1F505759

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2025. Edição 3532 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/